

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CIMBAJU
19/2026**

1. PREÂMBULO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO JUQUERI – CIMBAJÚ, por intermédio de seu(sua) Agente de Contratação, torna público que receberá PROPOSTAS ADICIONAIS de eventuais interessados para contratação direta por dispensa de licitação, processada na plataforma BBMNET, sem etapa de lances, com fundamento no art. 75, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as condições deste Aviso e de seus anexos.

Início do recebimento	Término do recebimento	Forma de seleção	Plataforma
20/07/2026 – 13h00	23/07/2026 – 13h00	Proposta mais vantajosa	www.novobbmnet.com.br

Os horários referem-se ao horário de Brasília/DF. Não haverá sessão pública de disputa nem etapa de lances. Os interessados deverão apresentar sua proposta completa dentro do período acima.

2. OBJETO E VALOR ESTIMADO

Contratação de serviços de decoração e estrutura para o evento “Julho das Pretas”, promovido pelo CIMBAJÚ, compreendendo locação, montagem, operação e desmontagem de painel de LED indoor, backdrop em lona e revestimento em lycra na cor afro, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I.

Item	Qtd.	Descrição	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	1	Painel de LED indoor, medindo 4,00 m x 2,50 m, com estrutura, montagem, operação e desmontagem.	R\$ 3.210,00	R\$ 3.210,00
2	1	Backdrop, medindo 5,00 m x 3,00 m, em lona, com estrutura, montagem e desmontagem.	R\$ 3.455,00	R\$ 3.455,00



ENDEREÇO

Av. dos coqueiros, S/N
Complexo Hospitalar do Juqueri - Predio I
Centro, Franco da Rocha - SP



TELEFONE

(11) 4445-9200



E-MAIL

contato@cimbaju.sp.gov.br



cimbaju.sp.gov.br

3	1 serviço	Fornecimento e instalação de 30 m ² de lycra na cor afro, incluindo retirada.	R\$ 1.610,00	R\$ 1.610,00
		VALOR TOTAL ESTIMADO		R\$ 8.275,00

A adjudicação será por lote único, pelo critério de menor preço global. O valor total estimado deverá permanecer compatível com a planilha de formação do preço de referência e com os registros da plataforma BBMNET constantes do processo.

2.1 Justificativa para recebimento de propostas sem etapa de lances

O art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021 estabelece que as contratações enquadradas nos incisos I e II serão preferencialmente precedidas da divulgação de aviso, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, para que eventuais interessados apresentem propostas adicionais, devendo a Administração selecionar a proposta mais vantajosa. O dispositivo não impõe a realização de sessão pública de disputa ou de etapa sucessiva de lances.

No caso concreto, o evento “Julho das Pretas” ocorrerá em 27/07/2026, sendo indispensável que a empresa selecionada disponha de tempo para mobilização, transporte, montagem, testes e disponibilização da estrutura antes do início do evento. A proximidade da data torna desaconselhável a inclusão de etapa adicional de lances e de atos subsequentes que possam comprometer a execução tempestiva do objeto.

A solução não restringe a participação de interessados: o aviso permanecerá divulgado pelo prazo legal mínimo de 3 (três) dias úteis e qualquer empresa que atenda às condições poderá encaminhar proposta pela BBMNET. A pesquisa de preços já identificou ao menos três empresas aptas ao fornecimento, evidenciando a existência de mercado e permitindo aferir a compatibilidade dos valores.

Considerando ainda o reduzido valor da contratação, a simplicidade do objeto, a existência de três cotações e a seleção objetiva da proposta mais vantajosa, o recebimento de propostas adicionais sem etapa de lances atende aos princípios da economicidade, eficiência, razoabilidade, isonomia e vantajosidade, sem prejuízo à Administração.

3. PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO

3.1. Poderão participar. pessoas jurídicas regularmente constituídas, cadastradas e credenciadas na BBMNET, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto, e que atendam integralmente às exigências deste Aviso.



ENDEREÇO

Av. dos coqueiros, S/N
Complexo Hospitalar do Juqueri - Predio I
Centro, Franco da Rocha - SP



TELEFONE

(11) 4445-9200



E-MAIL

contato@cimbaju.sp.gov.br



cimbaju.sp.gov.br

3.2. Não poderão participar. os impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, aqueles em situação de impedimento prevista na Lei nº 14.133/2021, empresas em consórcio, bem como as demais hipóteses legais de vedação.

3.3. Responsabilidade. A participação implica plena aceitação das condições deste Aviso e a responsabilidade exclusiva do licitante pela veracidade das declarações e informações inseridas na plataforma.

4. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS ADICIONAIS

4.1. Cadastro da proposta. O fornecedor registrará na BBMNET sua proposta adicional, expressa em reais, contemplando todos os custos diretos e indiretos, tributos, encargos, transporte, montagem, operação, desmontagem e quaisquer despesas necessárias ao perfeito cumprimento do objeto.

4.2. Ausência de lances. O procedimento destina-se exclusivamente ao recebimento de propostas adicionais durante o prazo de divulgação. Não haverá etapa competitiva de lances ou disputa sucessiva entre os participantes.

4.3. Proposta final. Cada interessado apresentará sua melhor proposta desde o primeiro envio. Até o término do prazo, poderá substituí-la ou ajustá-la conforme as funcionalidades disponíveis na plataforma, prevalecendo a última proposta regularmente registrada.

4.4. Preço inexecutável. Será desclassificada proposta com preço manifestamente inexecutável ou que não contemple todos os serviços e encargos necessários ao objeto, após oportunizada justificativa quando cabível.

5. JULGAMENTO, HABILITAÇÃO E NEGOCIAÇÃO

5.1. Critério. O julgamento observará o menor preço global, desde que a proposta seja compatível com as especificações e com o valor estimado da contratação.

5.2. Documentos. O fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá encaminhar, pela plataforma e no prazo de [2] horas da solicitação, a confirmação da proposta e os documentos de habilitação indicados no item 6.

5.3. Negociação. Caso o preço não seja aceitável, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas e convocar os demais classificados, na ordem de classificação.



ENDEREÇO

Av. dos coqueiros, S/N
Complexo Hospitalar do Juqueri - Predio I
Centro, Franco da Rocha - SP



TELEFONE

(11) 4445-9200



E-MAIL

contato@cimbaju.sp.gov.br



cimbaju.sp.gov.br

6. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

O fornecedor provisoriamente vencedor apresentará, quando solicitado:

- cartão do CNPJ e ato constitutivo/contrato social ou instrumento equivalente, com prova de representação do signatário;
- certidões de regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, FGTS e Justiça do Trabalho;
- declaração de inexistência de trabalho infantil em situação vedada (art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal);
- declaração de que atende aos requisitos de habilitação e de que não incorre em impedimento de contratar;
- atestado(s) ou declaração(ões) que demonstre(m) aptidão compatível com a execução do objeto, se solicitado pela Administração;
- proposta final com a identificação do responsável, validade mínima de 60 dias e indicação expressa de que os preços incluem todos os custos.

7. EXECUÇÃO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

7.1. Prazo e local. Os serviços deverão ser prestados no prazo máximo de 5 (cinco) dias, no local, data e horário indicados na Ordem de Serviço emitida pelo CIMBAJU, com antecedência suficiente para instalação e testes, observado, em qualquer hipótese, o horário de início do evento, conforme Anexo I.

7.2. Fiscalização. A execução será acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado, a quem competirá atestar o recebimento e comunicar eventuais falhas.

7.3. Pagamento. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo, apresentação da nota fiscal e comprovação da regularidade fiscal, mediante crédito em conta indicada pela contratada, observada a ordem cronológica aplicável.

7.4. Sanções. O inadimplemento sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Esclarecimentos. Pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados exclusivamente pela BBMNET durante o prazo de divulgação do Aviso, sem prejuízo das regras da plataforma.



ENDEREÇO

Av. dos coqueiros, S/N
Complexo Hospitalar do Juqueri - Predio I
Centro, Franco da Rocha - SP



TELEFONE

(11) 4445-9200



E-MAIL

contato@cimbaju.sp.gov.br



cimbaju.sp.gov.br

8.2. Vinculação. Integram este Aviso, para todos os fins, o Termo de Referência (Anexo I), o Modelo de Proposta (Anexo II) e as Declarações (Anexo III).

8.3. Contratação. A contratação será formalizada por contrato, nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme a definição da autoridade competente e a legislação aplicável.

Franco da Rocha, 20 de julho de 2.026

RENATA APARECIDA DE LIMA
MARCELINO
CORNELIO:35417217824

Assinado de forma digital por RENATA
APARECIDA DE LIMA MARCELINO
CORNELIO:35417217824
Dados: 2026.07.20 11:55:40 -03'00'

Renata Aparecida de Lima Marcelino Cornelio
Diretora Geral



ENDEREÇO

Av. dos coqueiros, S/N
Complexo Hospitalar do Juqueri - Predio I
Centro, Franco da Rocha - SP



TELEFONE

(11) 4445-9200



E-MAIL

contato@cimbaju.sp.gov.br



cimbaju.sp.gov.br

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. Condições da prestação

A contratada deverá fornecer todos os equipamentos, estruturas, profissionais, ferramentas, transporte, materiais e serviços necessários à montagem, operação durante o evento “Julho das Pretas”, a realizar-se em 27/07/2026, e desmontagem dos itens. A estrutura deverá estar integralmente montada, testada e disponível antes do horário de início informado na Ordem de Serviço, em perfeito estado de funcionamento, limpa, segura e apta ao uso, respeitando as orientações do fiscal do contrato e as normas de segurança aplicáveis.

2. Especificações mínimas

Item	Especificação mínima	Unidade
1	Painel de LED indoor 4,00 m x 2,50 m, incluindo estrutura, montagem, operação por técnico habilitado durante o evento e desmontagem.	unidade
2	Backdrop em lona, 5,00 m x 3,00 m, com acabamento e estrutura de sustentação, incluindo montagem e desmontagem.	unidade
3	Lycra na cor afro para revestimento/ambientação, com fornecimento, instalação e retirada.	m ²

3. Obrigações da contratada

- cumprir a Ordem de Serviço e manter equipe capacitada para a execução;
- reparar, substituir ou refazer, sem ônus, qualquer item que apresente defeito, instabilidade ou desconformidade;
- responsabilizar-se por danos causados por seus empregados, prepostos, equipamentos ou materiais;
- manter regularidade fiscal e trabalhista durante toda a execução;
- emitir nota fiscal correspondente ao serviço efetivamente executado.

4. Gestão e fiscalização

Gestor do contrato: [nome/cargo]. Fiscal do contrato: [nome/cargo]. A verificação do cumprimento ocorrerá antes, durante e após o evento, mediante registro de aceite ou ocorrência.



ENDEREÇO

Av. dos coqueiros, S/N
Complexo Hospitalar do Juqueri - Predio I
Centro, Franco da Rocha - SP



TELEFONE

(11) 4445-9200



E-MAIL

contato@cimbaju.sp.gov.br



cimbaju.sp.gov.br

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À COMISSÃO/AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO CIMBAJÚ

Dispensa de Licitação nº 02/2026 – Processo Administrativo nº CIMBAJU 19/2026

Razão social: _____ CNPJ: _____

Endereço: _____ E-mail/telefone: _____

Representante legal: _____ CPF: _____

Item	Descrição	Qtd.	Valor unitário	Valor total
1	Painel de LED indoor 4,00 m x 2,50 m	1	R\$	R\$
2	Backdrop em lona 5,00 m x 3,00 m	1	R\$	R\$
3	Fornecimento e instalação de 30 m² de lycra na cor afro	1 serviço	R\$	R\$
			VALOR GLOBAL	R\$

Validade da proposta: ____ dias (mínimo de 60 dias). Declaramos que os valores incluem todos os custos, tributos, encargos e despesas necessários à execução integral do objeto e que conhecemos integralmente as condições do Aviso e do Termo de Referência.

[Município], ____ de _____ de 2026.

Nome e assinatura do representante legal



ENDEREÇO

Av. dos coqueiros, S/N
Complexo Hospitalar do Juqueri - Predio I
Centro, Franco da Rocha - SP



TELEFONE

(11) 4445-9200



E-MAIL

contato@cimbaju.sp.gov.br



cimbaju.sp.gov.br

ANEXO III – DECLARAÇÕES

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____,
por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- cumpre plenamente os requisitos de habilitação e as condições do Aviso de Contratação Direta;
- não está impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública e inexistem fatos impeditivos supervenientes;
- não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- os preços ofertados abrangem todos os custos decorrentes da execução do objeto.

[Município], ____ de _____ de 2026.

Nome e assinatura do representante legal



ENDEREÇO

Av. dos coqueiros, S/N
Complexo Hospitalar do Juqueri - Predio I
Centro, Franco da Rocha - SP



TELEFONE

(11) 4445-9200



E-MAIL

contato@cimbaju.sp.gov.br



cimbaju.sp.gov.br